



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Ofício Legislativo nº 32/2024

São Jerônimo, 27 de agosto 2024.

Excelentíssimo Senhor
Evandro Agiz Heberle
Prefeito
São Jerônimo - RS

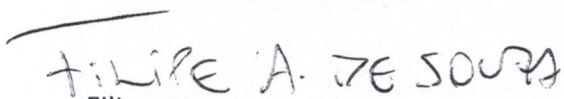
Assunto: Aprovação de Projeto de Lei.

Senhor Prefeito,

Na oportunidade, encaminhamos a Vossa Excelência Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo aprovado na Sessão Ordinária do dia 26 de agosto de 2024:

Projeto de Lei nº 107/2024 – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 56.296,25. Aprovado por unanimidade.

Respeitosamente,


Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores